

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 233/2026, de 15/09/2026.

AUTORIA: Vereador Washington Sousa Rodrigues (PODEMOS).

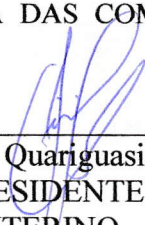
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Programa Tarifa Zero, o mesmo estabelece que finais de semana e feriados o transporte público de Sobral seja gratuito à população.”*

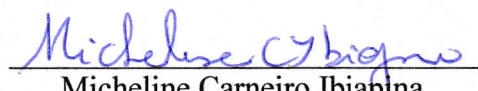
CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

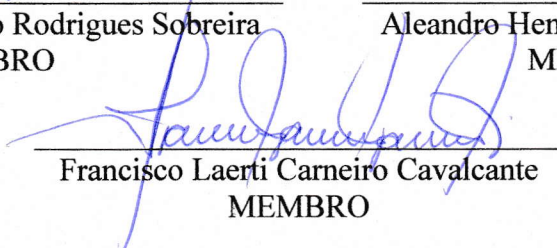
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de setembro de 2026.


Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO